TERMO DE APOSTILAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO SAS Nº 0001/2021 - 28 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ-01.612.512/0001-17

e-mail: sas.baraunapb@hotmail.com

RESOLUÇÃO SAS Nº 001/2021

NOMEIA OS INTEGRANTES DO COMITÊ

GESTOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO

INTEGRAL A PRIMEIRA INFÂNCIA

(PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Como rege o art. 6º da Lei Municipal n° 486/17 de 20 de Julho de 2017, confere ao Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna – Paraíba, o devido uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os integrantes do Comitê Gestor do Programa de Atenção Integral à Primeira Infância (Criança Feliz), à saber:

I) DO GOVERNO:

1. Secretaria de Assistência Social

a) Titular- Elissane Oliveira Dantas

b) Suplente- Lígia Gomes Silva

2. Secretaria de Saúde

a) Titular-Joseline Santos Souza

b) Suplente- Jardel Galdino de Oliveira

3. Secretaria de Educação

a) Titular- Ângela Maria Bezerra dos Santos

b) Suplente- Maria Erivaneide Lima Santos

4. Secretaria de Cultura ou Congênere

a) Titular- Fagner Giminiano Santos

b) Suplente- Daniel Pereira de Oliveira Silva

5. Secretaria de Agricultura

a) Titular- Valquiria Araújo de Medeiros

b) Suplente- Jonh Kennedy Galdino do Nascimento

II) DA SOCIEDADE:

1. Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baraúna (APPRB)

a) Titular- Verônica de Lima Santos

b) Suplente- João Batista dos Santos Souto

2. Representante do Grupo de Alcóolicos Anônimos

a) Titular- Francisco de Assis Rodrigues de Lima

b) Suplente- Cláudio Cassiano dos Santos

3. Representante da Igreja Católica

a) Titular- Elisson Santos Araújo

b) Suplente- Padre Henrique Gustavo Ferreira Leal

4. Representante da Rário Rural FM de Baraúna

a) Titular- José Adenilson Costa dos Santos

b) Suplente- Sandra Gomes Dantas da Nóbrega

5. Representante da ONG Nova Baraúna

a) Titular- Cleonice dos Santos Lima

b) Suplente- André Carlos Mariano

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Baraúna, 28 de janeiro de 2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**6012D2081C3A9**
Título	RESOLUÇÃO SAS Nº 0001/2021 - 28 DE JANEIRO DE 2021
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	28/01/2021 12:13
Data/hora autorização	28/01/2021 12:13
Data de circulação	29/01/2021
Diário Oficial	Edição nº 00175, data 29/01/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 29/01/2021 — Edição 00175. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6012d2081c3a9&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 10:53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **6012D2081C3A9**, intitulada **RESOLUÇÃO SAS Nº 0001/2021 - 28 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 28/01/2021 12:13 | **Autorização:** 28/01/2021 12:13 | **Circulação:** 29/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00175, 29/01/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução SAS nº 001/2021, fundamentada no art. 6º da Lei Municipal nº 486/2017, de 20 de julho de 2017, e no uso das atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, nomeia os integrantes do Comitê Gestor do Programa de Atenção Integral à Primeira Infância (Programa Criança Feliz). O comitê é composto por representantes do Governo, abrangendo as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura ou Congênere e Agricultura, e por representantes da Sociedade, abrangendo a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baraúna (APPRB), o Grupo de Alcoólicos Anônimos, a Igreja Católica, a Rádio Rural FM de Baraúna e a ONG Nova Baraúna, cada qual com um titular e um suplente. A Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6012d2081c3a9&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 10:53